

#INICIO#

**ATO EXECUTIVO nº 5135/2011**

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.783, de 15/07/2010, na Lei nº 5.858, de 03/01/2011 e no Decreto nº 43.253/2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2011, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2011.

**Raimundo Aben Athar**  
**Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças**

Anexo III			Em R\$	
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2011	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.061.0141.2295	3390.39	99	15.000.000,00	-
Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado do Balanço Patrimonial de 2010.		99	-	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>

#FIM#